

Mandato vai causar luta de facções

A comissão que, a pedido da liderança do PMDB, examina a parte das disposições transitórias da nova constituição já levantou a questão do mandato do Presidente José Sarney e poderá provocar ainda grandes negociações políticas e um embate importante entre as diferentes facções de pensamento dentro do plenário. E que enquanto proliferam emendas a favor dos quatro anos, apenas a do deputado Matheus Tensen prevê os cinco anos e o texto do Centrão, com prioridade de votação, não trata do assunto.

Como há necessidade de 280 votos para aprovar os quatro anos, se nenhuma emenda conquistar esse quorum e o Governo perder o interesse pela Tensen, as disposições transitórias acabariam com um buraco negro de verdade, obrigando a interpretações jurídicas para estabelecer o prazo do mandato presidencial neste caso, muito próximo dos seis anos. Outros assuntos que dominou o interesse dos constituintes nesta parte diz respeito à anistia, onde mais de 20 destaques solicitados poderiam alterar o que já foi aprovado.

Esse levantamento vem sendo feito por uma comissão presidida pelo senador Nelson Wedekin e integrada pelos constituintes Mansueto de Lavor, Antonio Gaspar, Jorge Hage e Nelson Carneiro. Ficou constatado até agora, quando o grupo realizou a metade do trabalho, que o plenário será poupado de alguns aborrecimentos com o que chamam de "lixo" porque os autores de emendas casuísticas ou despropositadas para uma Constituição esqueceram de pedir destaque para a matéria.

O senador Nelson Wedekin explicou que só examinaram os destaques individuais, embora os coletivos sejam mais importantes pelo número de assinaturas que levam, garantindo prioridade de votação. Isso aconteceu porque os computadores não concluíram o quadro comparativo que permitiria a aceleração das análises.

Apesar de o "lixo" reunir temas que vão desde a legalização dos jogos de azar até a perenização da Zona Franca de Manaus ou pensão para seringueiros, o grupo dedicou-se a tratar de temas mais relevantes, como a anistia. Wedekin revelou que depois de analisar o texto das emendas pretende tirar uma redação compatível com a realidade do País e os limites conhecidos para tratar desse assunto. Por essa razão vai consultar os assessores militares no Congresso, reconhecendo que trata-se de algo melindroso e que extrapola a comissão.

Outro tema que requer consulta externa diz respeito à atualização dos cálculos dos benefícios atuais das pensões e aposentadorias. É que as regras das disposições permanentes melhoraram as aposentadorias futuras, sem atender contudo os que gozem delas há mais tempo.

O grupo de trabalho já emitiu parecer contrário a todas as emendas propondo extinção de partidos, bem como àquelas que previam eleições gerais após a promulgação da nova Constituição. Há unanimidade também para a rejeição das propostas de reeleição nos cargos eletivos do Executivo, como, também, para todas as que desejavam prorrogar mais uma vez os mandatos dos prefeitos municipais.

Todavia, como lembra Wedekin, o trabalho de levantamento será entregue à liderança do PMDB na Constituinte, cabendo depois ao líder Mário Covas a palavra final nas negociações. A Comissão decidiu ouvir a bancada do PMDB-DF a respeito das eleições para governador e Assembleia Legislativa, achando que desta maneira se aproximará mais de um parecer capaz de atender a coletividade brasileira.

Nessa mesma ótica ouvirão os secretários estaduais e os prefeitos de capitais sobre as disposições da reforma tributária que gostariam de colocar logo em vigor, já que essa é uma emenda de efeito político, na medida em que tira poder de fogo da União com o esvaziamento de seus cofres.

O texto do Centrão foi preferido para tratar do prazo que as assembleias Legislativas terão para adaptar as constituições estaduais à Constituição Federal: Um ano e não apenas os seis meses previstos pelo texto da Comissão de Sistematização. Foi acatada também uma emenda que prevê tempo nas emissoras de rádio e televisão locais para divulgar o andamento destes trabalhos.

Há unanimidade dentro do grupo para apoiar o texto da emenda que simplesmente elimina os direitos dos marajás, inclusive daqueles que se escoram na alegação do direito adquirido para recorrer à Justiça.

17 ABR 1980